



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.889, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia membros, em complementação à Portaria nº 3.875/16, para compor o grupo de trabalho para análise e elaboração de Projeto de Lei Complementar para regulamentação da operação urbana consorciada, prevista na Lei Complementar nº 368/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Antonio Salgado Castelo e Bruna Trevisan, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Ivan Antonio Patteti, representante da Secretaria Municipal de Obras, em complementação à Portaria nº 3.875, de 17 de agosto de 2016, para compor o grupo de trabalho para análise e elaboração de Projeto de Lei Complementar para regulamentação da operação urbana consorciada, prevista na Lei Complementar nº 368/16.

Parágrafo único. Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 3.875, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.565, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a Exposição de Orquídeas no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8565

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Exposição de Orquídeas", a ser comemorada, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.566, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instalação de "Banheiro Família" e "Espaço Bebê" nos eventos realizados no Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8566

Art. 1º Nos eventos abertos ao público infantil, realizados no Município de Piracicaba, será garantida a instalação de, no mínimo, um "Banheiro Família" e um "Espaço Bebê", em local de fácil acesso e visualização.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como:

I - "Banheiro Família": banheiro com lavabo para ser utilizado por crianças de até 10 (dez) anos de idade, devidamente acompanhadas por seus responsáveis;

II - "Espaço Bebê": local estruturado para troca de fralda e amamentação de bebês.

§ 2º Nos eventos em que haja somente banheiros químicos, deverá ser sinalizado, no mínimo, 01 (um) para "Banheiro Família", ficando desobrigada a instalação do "Espaço Bebê".

§ 3º A utilização do "Banheiro Família" fica restrita à criança, sendo autorizada a permanência apenas dos responsáveis.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), dobrada em caso de reincidência, atualizada, anualmente, pelo índice adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 8.567, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8567

Art. 1º Fica denominada de "Samuel da Rocha", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Carlos de Arruda.

LEI Nº 8.568, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8568

Art. 1º Fica denominada de "Marcos Venicius Caporali de Souza", Cidadão Prestante, a Avenida 02 (dois) do loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 8.569, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8569

Art. 1º Fica denominada de "Rua Marco Antonio Abdalla", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereadores Adair Doniani e outros.





DECRETO Nº 16.845, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
Nomeia representantes da Sociedade Civil, em complementação ao Decreto nº 16.765/16, para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Isaac Jorge Roston Júnior e Maicon Michel Barbosa da Silva Scarabel, titular e suplente, respectivamente, representantes das unidades de planejamento territorial; Carlos José Marco da Silva, suplente, representante dos movimentos populares ou associações de moradores; Ademir Sérgio Brazaca, suplente, representante dos empresários do setor imobiliário; Rui Cassavia Filho, titular, representante dos empresários dos demais setores econômicos e Marly Teresinha Pereira, suplente, representante de organizações não governamentais, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa para, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 16.765, de 24 de agosto de 2016, compor o Conselho da Cidade.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 16.765, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 375, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
Introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05, modificada pela Lei Complementar nº 253/10, as quais disciplinam o funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, a fim de regulamentar a proteção dos bens móveis e imateriais.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 375

Art. 1º A Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2.005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2.010, fica acrescida do art. 26A com a seguinte redação:

“Art. 26A. Caberá ao CODEPAC promover as iniciativas no sentido de proteger e conservar os bens móveis quer seja por sua vinculação a fatos memoráveis da história piracicabana, quer por seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º O tombamento de bens móveis será aplicado a bens materiais integrantes do patrimônio público para a preservação da memória coletiva como coleções arqueológicas, acervos museológicos (mobiliários, utensílios, obras de arte), documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

§ 2º O pedido de tombamento poderá ser de iniciativa do Conselho ou de qualquer interessado, devendo ser protocolado na Prefeitura Municipal, endereçado ao CODEPAC, em documento original, datado, assinado e acompanhado obrigatoriamente das seguintes informações e documentos:

- I – identificação do proponente e manifestação de seu interesse livre em doar o bem para integrá-lo ao acervo público;
- II – documentação e descrição do bem de interesse proposto para tombamento;
- III – foto do bem e documentação complementar.

§ 3º A abertura do processo assegura a preservação do bem móvel em análise, até a decisão final.

§ 4º Uma vez decidido pelo Poder Público Municipal, o bem móvel deverá integrar o patrimônio público mediante a edição de decreto de recebimento em doação e, após deverá ser inscrito em um dos Livros de Tombo como patrimônio cultural do Município, podendo ser classificado como:

- I – Belas Artes;
- II – Histórico;
- III – Artes Aplicadas;
- IV – Arqueológico e Etnográfico.

§ 5º O CODEPAC deverá realizar a comunicação formal da edição do decreto de doação do bem ao responsável ou possuidor e poderá o Poder Público optar, mediante a celebração de termo de parceria, pela exposição de bens tombados junto às entidades privadas sem fins lucrativos, podendo, inclusive, realizar o repasse de recursos públicos, conforme previsão orçamentária e financeira, para o restauro e conservação dos bens tombados.

§ 6º O bem cultural móvel tombado somente poderá ser retirado do território do Município de Piracicaba, mediante expressa autorização da Pasta responsável pelo gerenciamento deste patrimônio, por curto prazo predeterminado entre as partes e com finalidade de intercâmbio cultural.

§ 7º Verificada a urgência na realização de obras de conservação em qualquer bem móvel cultural tombado, o Município, de acordo com suas previsões orçamentárias e financeiras deverá promovê-la.

§ 8º Os procedimentos para o tombamento de bens móveis deverão ser regulamentados pelo CODEPAC, seguindo-se, no que for possível, os procedimentos para tombamento de bens imóveis já determinados nesta Lei Complementar, podendo o CODEPAC exigir outros documentos necessários para a incorporação do bem ao patrimônio público.”

Art. 2º O art. 30 da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2.005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. Uma vez decidido pelo Poder Público Municipal, poderão ser objeto de registro bens imateriais que se constituam em patrimônio cultural do Município de Piracicaba e que tenham a seguinte natureza:

- I – saberes: registro destinado à inscrição dos conhecimentos e dos modos de fazer enraizados no cotidiano da comunidade piracicabana; (NR)
 - II – celebrações: registro destinado à inscrição de práticas sociais e eventos festivos que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social piracicabana; (NR)
 - III – formas de expressão: registro destinado à inscrição das manifestações literárias, etnográficas, tradição e expressões orais e musicais, plásticas, cênicas, esportivas, artesanais e lúdicas; (NR)
 - IV – espaços culturais: registro destinado à inscrição de lugares, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços que se distinguem da preservação do imóvel, onde se concentrem tradições ou se reproduzam práticas culturais coletivas tradicionais da cidade de Piracicaba. (NR)
 - V – vivo: registro destinado à inscrição de pessoas que detêm conhecimentos, práticas ou técnicas que contribuem para a preservação da memória e da pluralidade artístico-culturais piracicabana.
- § 1º ...”.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 284/2016

Objeto: Prestação de serviços especializados para a execução do 4º Festival Afropira

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
Elaine dos Santos Teotonio 1

Piracicaba, 16 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2016

Fornecimento parcelado de alimentação durante o exercício de 2017

A Pregoeira comunica que, após disputa, negociação, análise dos documentos e Parecer técnico da Unidade Requisitante (fls. 259) no presente processo licitatório, tendo como participantes as empresas ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, SRG ALIMENTOS LTDA e PADARIA E RESTAURANTE PURO SABOR, DELIBEROU por e APROVAR e HABILITAR a empresa SRG ALIMENTOS LTDA, no valor negociado de R\$ 1.704.752,29.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de açúcar cristal, durante o exercício de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
SPECIALATTO COM. DE ALIMENTOS EIRELI. 01.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- Interino

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2016

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2017.

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fica SUSPENSA a sessão de abertura e disputa da presente licitação prevista para 16/11/2016, para exame prévio do Edital, em razão da representação apresentada pela empresa CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 332/2016
PRORROGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2016 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2016 às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 364/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água de piscinas durante o exercício de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 365/2016

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2016, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº. 327/2015, NOTIFICA a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP, Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, nº 3245, Vila Independência, Piracicaba/SP, C.N.P.J.: 61.778.718/0001-06, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela notificada, considerando que foi vencedora no item 29 (fls. 631), do Pregão Eletrônico nº 327/2015 - Processo nº 202.509/2015, que trata de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, a qual informo não poder efetivar a entrega do produto com prazo de validade previsto no supramencionado edital.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias para apresentação de defesa.

Em, 10 de novembro de 2016.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CONCLUSIVO

Em face da nova alteração de Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, sob Microfilme número Av. 7, Reg. Nº423 LV. A-4, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica; onde se retira a sócia Ivani Natalina Negri Pereira, e se admite Marisa Cristina dos Santos Ferro, e Alteração do Nome Empresarial, de Negri & Cordeiro Educação Infantil Ltda. Me para Negri & Ferro Educação Infantil Ltda. e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 15623 de 30/04/2014, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 184, datado de 27/02/2012 publicado em Diário Oficial de 17/02/2012, e pela Concessão de Nova Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Castelinho", em Piracicaba, com o curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 19 de Setembro de 2016.

Iara Aparecida Rodrigues
RG: 13.652.257-9

Sandra Helena Perina
RG 11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812

LEIA-SE

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CONCLUSIVO

Em face da nova alteração de Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, sob Microfilme número Av. 7, Reg. Nº423 LV. A-4, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica; onde se retira a sócia Ivani Natalina Presotto Cordeiro, e se admite Marisa Cristina dos Santos Ferro, e Alteração do Nome Empresarial, de Negri & Cordeiro Educação Infantil Ltda. ME para Negri & Ferro Educação Infantil Ltda. e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 15623 de 30/04/2014, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 184, datado de 27/02/2012 publicado em Diário Oficial de 17/02/2012, e pela Concessão de Nova Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Castelinho", em Piracicaba, com o curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 03 de Novembro de 2016.

Iara Aparecida Rodrigues
RG: 13.652.257-9

Sandra Helena Perina
RG 11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 06/2016

Institui regras para o Concurso de Remoção e Atribuição de local de trabalho ao Monitor de Informática do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, que se encontram em "caráter de substituição".

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, considerando o Decreto nº 11.862, de 08 de novembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 13.188, de 28 de julho de 2009, expede a seguinte Instrução Normativa.

Artigo 1º - Fica aberta a inscrição para o Concurso de Remoção, primeira fase, por tempo de serviço aos profissionais do Quadro de Apoio Administrativo - Monitor de Informática da Rede Municipal de Educação, para o exercício de 2017, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Poderão participar desse concurso somente os "titulares de sede", apontados pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação (anexo I). A inscrição deverá ser feita em formulário próprio, com preenchimento de todos os campos.

Artigo 3º - A inscrição deverá ser entregue no Protocolo Central desta Secretaria entre os dias 16 e 17 de novembro de 2016, até as 16h00.

Artigo 4º - As vagas iniciais, geradas por demissões e criadas após o último Concurso de Remoção, sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, estão alocadas nos Centros de Educação Digital – CED e outros:

Loteamento Parque Monte Rei: CED José Orlando Leite.

Bairro Mário Dedini: sem denominação

Loteamento Jardim Gilda: sem denominação

Bairro Parque Piracicaba: CED Marta Regina do Nascimento.

Loteamento Parque dos Eucaliptos: sem denominação

Loteamento Parque Primeiro de Maio: sem denominação

Loteamento Residencial Eldorado: CED Professor Alcebiades Almeida Campos.

Bairro Jupia: CED Francisco Garcia.

Loteamento Jardim Tóquio: CED Licínio Antonio Huffenbaeher.

Bairro Jaraguá: Parceria com a SEMDES.

Bairro Centro: Parceria com a SEMTRE.

Artigo 5º - As vagas potenciais, oriundas das inscrições protocoladas pelos titulares e a Lista de Classificação dos candidatos, serão publicadas no Diário Oficial do Município, facultada a interposição de recurso contra essa classificação, até o dia 21 de novembro de 2016.

Parágrafo Único – Após a análise e julgamento dos recursos, a Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 6º - O formulário de indicações, preenchido pelo candidato, por ordem de preferência de unidade, deverá ser entregue ao Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, via Protocolo Central da Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de novembro de 2016, até as 16h00.

Parágrafo Único - Uma vez protocolada a documentação, fica vedada qualquer solicitação que implique na inclusão ou modificação de unidade indicada, bem como na alteração da ordem das indicações. O candidato que, no período previsto, não proceder a indicação de pelo menos uma unidade, será automaticamente considerado desistente do concurso.

Artigo 7º - Os candidatos poderão indicar todas as unidades que apresentem vagas iniciais e potenciais da relação publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento de Planejamento da S.M.E.

Artigo 8º - Os profissionais que ficarem sem Unidade Sede, por fechamento de unidade ou alteração de módulo deverão, obrigatoriamente, participar do Concurso de Remoção.

Artigo 9º – O resultado final do Concurso de Remoção e as vagas remanescentes para a atribuição na 2ª fase, serão publicados no dia 24 de novembro de 2016, no Diário Oficial do Município.

Artigo 10 – As vagas remanescentes do Concurso de Remoção serão atribuídas, até esgotarem-se, de acordo com a classificação do Concurso Público que gerou o emprego, aos profissionais que se encontram em caráter de substituição, e ocorrerá no dia 25 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação às 9h00, sala 2.

Artigo 11 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 novembro de 2016.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 159/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 185459/2015, os procedimentos adotados no presente processos, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61369 e 61370: Notificações de Lançamentos No. 51237, 51238 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2016.

CONTRIBUINTE:
EQUILIBRIO EDITORA SOCIEDADE LIMITADA ME
END.:RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 621 -SALA 1-, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-120 - CPD: 610373 – CNPJ: 08.225.605/0001-92

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 160 /2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 191451/2015, os procedimentos adotados no presente processos, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72508 e 72509: Notificação de Lançamento No. 70951.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2016.

CONTRIBUINTE:
LOIDE CARINA NASCIMENTO CAVALCANTI ME
END.:RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 572 – NOVA AMERICA - PIRACICABA/SP
CEP: 13417-560 - CPD: 620924 – CNPJ: 13.115.582/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2016

Objeto: Aquisição de material elétrico para ser utilizado pela equipe de manutenção nas Unidades de Saúde.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
POTÊNCIA COM. E MONTAGEM DE MAT. ELETR. E HIDRÁULICOS LTDA.	01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 60.
MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA.	03, 06, 08, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 45, 46, 47, 58, 59, 62, 63 e 64.
PAN AMERICANA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA.	13, 14, 15, 21 e 22.
FRACASSADO.	44, 48 e 61.

Piracicaba, 08 de novembro de 2016.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 16805 de 05 de outubro de 2016, convocamos os concessionários de sepulturas localizadas no Cemitério Municipal da Vila Rezende, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular concessão dos jazigos abandonados constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, do citado Decreto; deverão comparecer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova concessão através de procedimento próprio.

Piracicaba, 08 de novembro de 2016.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

TOTAL 279 SEPULTURAS EM ESTADO DE ABANDONO NA QUADRA 01

CONCESSIONARIO	DATA AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ALFREDO ANTIQUEIRA	4/6/1977	1	2	2
NATALINO ZACARIAS GOMES	4/20/1977	1	2	6
SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ	7/7/1977	1	2	20
MILTON MENEGHETTI	8/2/1977	1	3	1
MANOEL PEDRO MARTINS DORNELLAS	10/15/1977	1	3	11
LAZARO DO CARMO	10/27/1977	1	3	12
OLIVIO AURELIO FARIAS	1/8/1978	1	3	18
LUIZ DETONI	3/4/1978	1	3	21
PEDRO PAULO NALESSO	3/10/1978	1	3	22
LAZARA MARIA DE JESUS	7/10/1978	1	4	17
RITA GOMES GUIMARÃES	8/13/1978	1	4	20
CECILIA IZABEL MATOZZO AMBROSIO	8/24/1978	1	4	22
ANTONIO GARCIA FILHO	11/7/1976	1	5	2
JOÃO ROBERTO BERNARDES	3/4/1977	1	5	9
ALBONEA MARTINS WINGETER	12/30/1976	1	5	11
SEBASTIÃO PINTO DA SILVA & IRMÃOS	1/8/1977	1	5	12
MANOEL ANTONIO LEITE	10/4/1978	1	6	4
IVONE TORRES	12/2/1978	1	6	11
DIRCE NEVES MAZZALI BEDONI	12/20/1978	1	6	17
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	1/4/1979	1	6	19
ELIZA DUARTE NOVAES PENTEADO	2/9/1979	1	6	22
CIRIACO MACHIAIRO (MAGLIARO)	2/21/1979	1	7	1
BENEDITO ALVES RODRIGUES	4/21/1979	1	7	8
ANGELINA SAMELOL BELFANTE	5/22/1979	1	7	10
VICENTE BENHARD	3/20/1997	1	7	14
JURACYR SIQUEIRA DO NASCIMENTO	4/3/1979	1	7	16
PEDRO RIBEIRO DA SILVA	7/23/1979	1	8	2
ROBERTO SOARES DE SÁ	8/21/1979	1	8	9
FLORINDO DE MORAES E IRMÃOS	9/5/1979	1	8	12
GERTRUDES ALVES R. DA SILVA	9/8/1979	1	8	14
JOÃO SAVARO & FILHOS	9/17/1979	1	8	15
MERCEDES GONÇALVES DE CAMARGO	10/1/1979	1	8	18
LUZIA APARECIDA BARBOSA LOPES & FILHOS	12/13/1979	1	9	4
ANTONIO KANTOVITZ E IRMÃOS	1/17/1980	1	9	7
ANTANAS BAGDANAVICIUS	1/3/1980	1	9	15
FLORINDA MARQUES PEREIRA CINTO & FILHOS	1/4/1980	1	9	16
LAURA MARIANO LEITE & FILHOS	6/16/1980	1	10	7
WILSON FRAGA DE ALMEIDA	7/11/1980	1	10	14
LUIZA TAVARES RASMUSEN	8/5/1980	1	10	20
ANTONIO BELLINI & IRMÃOS	10/26/1980	1	11	5
ANTONIO CARLOS LEITE	11/9/1980	1	11	9
HELIO PAVANELO	2/12/1981	1	11	16
MARIA LUIZA FRANZOL LOMBARDI	2/23/1981	1	11	18
EUCLIDES GERALDI	3/4/1981	1	11	19
ILDO CARLOS SVAISSER	3/22/1981	1	11	21
MARIO LOMBARDI	6/6/1981	1	12	5
JOAQUIM ALVES NOGUEIRA & IRMÃOS	7/16/1981	1	12	16
NATAL GARCIA	7/30/1981	1	13	1
ANTONIO NAPOLEÃO PORTANTE	8/3/1981	1	13	2
ANTONIA ASSUNTA IELE	9/13/1981	1	13	7
CELIA TEREZA TRIVISAN	8/31/1981	1	13	10
IRONDINA APARECIDA DE OLIVEIRA BELINE	8/31/1981	1	13	11
BENJAMIN GARCIA DE MATOS	3/11/1982	1	16	7
ILDA PATRICIA NUNES AGUILAR DA SILVA	1/25/1982	1	16	11
IRINEU CRESPIO & IRMÃO	3/26/1982	1	16	18
FRANCISCO CRESPIO & IRMÃOS	4/14/1982	1	16	19
MARIA ESCOLASTICA MARTINS	5/17/1982	1	17	4
ANTONIO FRANCISCO SACCHI	7/5/1982	1	17	11
JOSE ROSA DA SILVA	7/9/1982	1	17	15
MARIA DE LOURDES ORTIS	7/16/1982	1	17	16
FRANCISCO JOSE GALVÃO	7/21/1982	1	17	17
OLIMPIO ELIAS BALDUINO	8/2/1982	1	17	18
MANUEL GARCIA	8/12/1982	1	17	20
JULIA BELFANTE NEGRI	8/14/1982	1	17	21
NELSON CEREGATO	8/16/1982	1	17	22
LUIZ ANTONIO CARLET	7/16/1982	1	17	23
GENESIO PINTO DE OLIVEIRA	8/17/1982	1	17	24
JOSE DE ANGELO SOBRINHO	9/26/1982	1	17	29
TIOFIOLE DIAS FRANCO	10/2/1982	1	17	32
JOSE PIRES & IRMÃOS	10/8/1982	1	17	34
ETELVINO SEBASTIÃO ALBERTINO	10/16/1982	1	17	35
MARIA ARAGON	10/26/1982	1	17	36
FAMILIA RODRIGUES	11/4/1982	1	17	38
JOSE CAMILO RIBEIRO	11/14/1982	1	17	41
MARIA NAVARRO DOS SANTOS	12/28/1982	1	17	45
GILMAR HINDEBURG DE OLIVEIRA	1/7/1982	1	17	50
CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	2/19/1983	1	17	51
HERALDO ORTIZ ESTEVES JUNIOR	2/6/1983	1	17	52
MARIA BERNEDETE BRAZ RIBEIRO DE SOUZA	2/9/1983	1	17	53
MANOEL CAETANO	2/17/1983	1	17	54
MIGUEL RAMOS DA SILVA	2/20/1983	1	17	55
ETELVINA MULLER CAMARGO	2/24/1983	1	17	56
JOSE OTONI MAGALHÃES	2/24/1983	1	17	57
ALVARO JOSE GOLLO	4/13/1983	1	17	58
DANIEL CORREA	4/22/1983	1	18	5
VITALINO RANGEL DE SOUZA	6/3/1983	1	18	10
OSCAR GONÇALVES SOBRAL	6/24/1983	1	18	15
ANTONIO DA GUIA CUNHA	6/28/1983	1	18	16
SIDNEY MAZZONETTO	7/31/1983	1	18	21
SALVADOR FRISCO	8/10/1983	1	18	23
CORIA GONÇALVES DE SOUZA	9/15/1983	1	18	27
DARCI MELENDES	9/23/1983	1	18	28
MARIA DA SILVA PORTO	10/3/1983	1	18	29
SIDNEI MIGUEL ARUS	10/18/1983	1	18	35
IRACILDES SOUZA ANTONIO	10/25/1983	1	18	36
MIGUELINI NEVES DE ARRUDA	10/28/1983	1	18	38
OJATIL MORAIS DE SOUZA	11/1/1983	1	18	39
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	11/2/1983	1	18	40
JOSE BENEDITO NUNES	11/3/1983	1	18	41
ANA EMILIO DE CAMPOS	11/14/1983	1	18	42
MARIA TERESA PIRES BONILHA	5/7/1986	1	18	46
JOSE GOMES DA SILVA	9/15/1986	1	18	47
ELIANA CRISTINA FERRAZ	9/17/1986	1	18	48
IVO GONSALVES DA COSTA	10/7/1986	1	18	49
ANTONIO HENRIQUE CANDIDO LOPES	10/6/1986	1	18	50
ROSELI APARECIDA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	10/7/1986	1	18	52
ANTONIO FRANCISCO PORTO DE ALMEIDA	10/9/1986	1	18	54
ROBERTO DE ARAUJO	8/11/1986	1	18	56
JOSE LIANI FILHO	11/4/1986	1	18	57
MARIA ROSA RODRIGUES DA COSTA	11/17/1981	1	18	58
AIRTON FRANCISCO ALVES	7/8/1984	1	18	59
BENEDICTA MANOELA	12/14/1983	1	19	2
ANTONIO JURANDIR COLLUSO	12/16/1983	1	19	4
ALZIRA BORGES PAIVA	12/22/1983	1	19	8
MANOEL DE ALMEIDA	1/8/1984	1	19	9
ANIFA VERONESI	1/17/1984	1	19	11
NILLO BELOTTO	2/9/1984	1	19	14
MARIA DE LOURDES RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2/19/1984	1	19	15
EDINA DE PAULA CAPUCIN	2/23/1984	1	19	17
EUGENIO FERRAREZI	2/24/1984	1	19	18
MARIA DE LOURDES BENTO	4/1/1984	1	19	24
PEDRO DE GODOY	5/29/1984	1	19	28
PEDRO GERSON FAZENARO & FAMILIA	6/22/1984	1	19	35
MARIA APARECIDA MUNIZ GUERRA	6/22/1984	1	19	36
ANTONIO GIACOMINI	7/8/1984	1	19	39
ANTONIO ALVES ALVARENGA	8/5/1984	1	19	42
GILMAR MOREIRA	8/5/1984	1	19	44
VITORIO ERUCCI	8/21/1984	1	20	2
CARMINE VERDE	8/27/1984	1	20	4
JOSE LUIZ WOLTZELONGE	8/27/1984	1	20	5
ELIZABETE COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8/29/1984	1	20	6
ILIDIO ARNALDO DOS SANTOS	9/1/1984	1	20	9
JOSE GALDINO	9/13/1984	1	20	11
TEREZA VELOSO DA FONSECA	10/9/1984	1	20	14
JOAQUIM DE CAMARGO & IRMÃO	10/13/1984	1	20	15
MATILDE SOARES CORREA	10/15/1984	1	20	16
FRANCISCO DA CRUZ ANANIAS FILHO	10/17/1984	1	20	17
ENNES PRATTI	10/29/1984	1	20	19
LUIZA DA SILVA	11/3/1984	1	20	21
BENEDITA BALTIERI MACHADO	11/3/1984	1	20	24
JOEL SOARES DA SILVA	11/8/1984	1	20	25
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	11/13/1984	1	20	28
MARIA CELIA ZAMBON SOARES	11/14/1984	1	20	29
MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	11/19/1984	1	20	30
ANTONIO PETRUCCELLI	11/22/1984	1	20	34
JOSE VICENTE PEZZATO	11/26/1984	1	20	35
IRINEU MANOEL GALINDO	12/9/1984	1	20	36
JOÃO MANOEL BARBOSA	12/9/1984	1	20	37
MARIA JOSE BATISTA	12/18/1984	1	20	39
JORGE DE OLIVEIRA	12/19/1984	1	20	40
LUIZA CARLOTA PEDRO & FILHO	12/26/1984	1	20	41
MAURO BENEDITO FAVARIN & IRMÃO	1/21/1985	1	20	44
ANTONIO BASSO	2/15/1985	1	21	4
CARLOS AFONSO GONÇALVES	2/22/1985	1	21	5
NORIVAL PIRES	2/23/1985	1	21	6
BENEDITA SANTINA ALVES & IRMÃOS	2/24/1985	1	21	7
DANIEL JORGE FERREIRA	3/4/1985	1	21	10
ROSELI ISRAEL	3/5/1985	1	21	13
LUIZ ANTONIO ROZADA	3/28/1985	1	21	16
GABRIEL ANTONIO SALVADORI	4/10/1985	1	21	18
RAQUEL PATRICI E FAMILIA	3/7/1985	1	21	24
LUIZ CARLOS SEGATTO	5/7/1985	1	21	30
IVALDO METZGER FILHO	5/12/1985	1	21	31
DIRSON MARCOLINO ROSA	6/24/1985	1	21	39
ANA MARIA GAZZONE	6/6/1985	1	21	42
OSVALDO MOYER	7/4/1985	1	21	43
DORVALINO MARQUES RODRIGUES	6/6/1985	1	21	44
EDELSON DE SOUZA	7/29/1985	1	22	4
ADELAIDE R. GUERREIRO	8/2/1985	1	22	5
MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	8/2/1985	1	22	6
JOÃO CUCOLO	8/15/1985	1	22	8
OTAVIO CASINI	9/11/1985	1	22	11
MARIA GASPAR	9/17/1985	1	22	13
LEODINA DOS SANTOS PINTO	9/26/1985	1	22	14
JOSE COSTA DOS SANTOS	9/27/1985	1	22	16
MARIA DE FATIMA ESTEVES MIGUEL	9/10/1985	1	22	18
MARIA JUSTINA DA S. BRIONI & FILHOS	7/18/1985	1	22	21
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	10/21/1985	1	22	22
MARIO XAVIER DOS SANTOS	11/4/1985	1	22	27
OROZINO FERREIRA DE CARVALHO	11/4/1985	1	22	28
GERALDO EDSON DE OLIVEIRA	10/31/1985	1	22	30
ANTONIO AMARAL LOPES	10/31/1985	1	22	31
THEREZINHA SCALABRIM FERRAZ	11/5/1985	1	22	32
SEBASTIÃO BATISTA	11/12/1985	1	22	34
JOÃO CANHOLATO	12/16/1985	1	22	38
OSVALDO CASTILIONI	12/23/1985	1	22	40
JOSE RUBENS CORREA	1/7/1986	1	22	43
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1/18/1986	1	22	44
BRUNO PAULO MAIER	1/23/1986	1	23	1
PALMIRA DE CARVALHO MACHADO	2/3/1986	1	23	3
DELCA DE LIMA MOTTA	2/19/1986	1	23	4
JOSE ANTONIO MARIANO LEITE	2/20/1986	1	23	5
NORIVAL CASIMIRO	2/28/1986	1	23	8
JEOVANA SIYRA OLIVEIRA GIMENES	3/9/1986	1	23	10
MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA	3/20/1986	1	23	12
DAVI RODRIGUES PEREIRA	3/22/1986	1	23	13
ALFREDO ROCHA COUTINHO	4/26/1986	1	23	18
MARIA DA PENHA LIMA SIQUEIRA	5/5/1986	1	23	19
CRISALIDA RODRIGUES GARCIA	5/11/1986	1	23	20
ORLANDO ROSA	5/14/1986	1	23	21
ZULMIRA ALVES RIBEIRO	6/9/1986	1	23	23
CONCEIÇÃO APARECIDA VENDRAMINI	6/9/1986	1	23	24
GERALDINO DOS SANTOS MELLO	6/11/1986	1	23	26
ROSANGELA PEREIRA	6/19/1986	1	23	27
BENEDITO ALVES FEITOSA	6/24/1986	1	23	28
GERSON JESUS DE SÁ	6/25/1986	1	23	29
JOÃO JUSTINIANO BEGA	7/6/1986	1	23	30
MARIA APARECIDA CANDIDA FERRI	7/20/1986	1	23	33
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	7/26/1986	1	23	34
JOSE NUNES TAVEIRA	7/31/1986	1	23	35
EDYJALMA WALTER RAMOS	8/11/1986	1	23	37
ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	8/15/1986	1	23	38
FRANCISCO CASTELO BRANCO FORTES	8/18/1986	1	23	40
OBRAS S/A - PROJETOS & CONSTRUÇÕES	12/31/1986	1	23	41
ROMUALDO DE OLIVEIRA	9/11/1986	1	23	44
NATALINA DE PONTES	12/6/1986	1	24	3
AUGEMIRO ROSA ALVES	9/27/1986	1	24	6
ROSA AMADOR BARBOSA	10/12/1986	1	24	7
MARIO GONÇALVES	12/18/1986	1	24	8
JULIA GREGORIO DA SILVA	11/28/1986	1	24	9
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	12/28/1986	1	24	12
GENI SABINO MENDES	12/28/1986	1	24	14
JOANA FERNANDES				



QUADRA 02 - 176 EM ESTADO DE ABANDONO

CONCESSIONARIO	DATA AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ANTONIO CARLOS DEFARI	10/17/1988	2	3	89
WELLINGTON PLINIO DIAS COSTA & IRMÃOS	12/1/1988	2	3	110
NADIR FATORI	12/1/1981	2	3	111
JOÃO FRANCISCO CORREA & OZANA DE BARROS	12/1/1988	2	3	112
NAIR DE FATIMA DOMARCO	12/2/1988	2	3	114
GHRISOGOMO MOREIRA	12/6/1988	2	3	115
MARIA JOSE MARTINS BALDINI	9/18/1988	2	4	120
PRAXEDES ISMAEL	1/2/1989	2	4	128
ODEVAL PERDONATTI	1/4/1988	2	4	129
ZULEICA IOLANDA INACIO ALMEIDA	1/12/2002	2	4	130
JOSE TAVARES FERREIRA & IRMÃOS	1/11/1989	2	4	131
MARIA VELOSO	1/18/1989	2	4	133
ARISTIDES OLIVIERI	2/20/1989	2	4	149
MARINA DEOLINDA ALVES	2/22/1989	2	4	150
MANOELITO DOS SANTOS	2/23/1989	2	4	151
ADÃO JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	2/26/1989	2	4	154
LAURICI DE CAMPOS COSTA2	3/6/1989	2	4	158
GERALDO BENTO DE MEIRA	3/23/1989	2	4	162
NEUZA RUI DE CAMPOS	4/5/1989	2	4	167
MANOEL AUTO DO NASCIMENTO	4/11/1989	2	5	170
EVA PIRES GIACOMINE	4/29/1989	2	5	177
SEBASTIÃO BENEDITO RODRIGUES	5/7/1989	2	5	180
DIRCEU PLACIDO BREDO	5/10/1989	2	5	181
JOSEFINA DE SOUZA ROCHA	5/19/1989	2	5	186
JOSE COSTA ALMEIDA	5/29/1989	2	5	192
AILTON RIBEIRO	6/5/1989	2	5	193
RICARDO DE ALMEIDA SILVA	7/9/1989	2	5	212
PAULO LUIZ GONÇALVES	8/11/1989	2	6	232
RUI ADEMIR RODRIGUES	8/18/1989	2	6	238
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	8/20/1989	2	6	240
GERISINO OLIVEIRA DOS SANTOS	8/25/1989	2	6	242
JOSEFINA GOMES DA SILVA	9/2/1989	2	6	247
FRANCISCO GOMES DE JESUS	8/18/1989	2	6	250
PAULO FRANCISCO TEODORO	9/18/1989	2	6	251
SINIVALDO PEREIRA DA SILVA	9/23/1989	2	6	256
JOSAMARA DOS SANTOS	9/23/1989	2	6	257
VLAMIR ANTONIO GOMES DA SILVA	9/29/1989	2	6	259
ISMAEL TADEU CAMPEÃO	10/1/1989	2	6	265
JOSE CARLOS LUIS	10/6/1989	2	6	267
NERCI VIEIRA2	10/14/1989	2	6	273
JOSE ROBERTO PANHOTO	10/25/1989	2	6	277
JOÃO VANDERLEI SOARES	10/29/1989	2	6	280
IVONE RODRIGUES GUERREIRO	11/3/1989	2	6	281
IRACI PORCELI DA COSTA DE LIMA	11/6/1989	2	6	282
FLAVIO APARECIDO RIBEIRO DE ALMEIDA	11/21/1989	2	7	308
JOSE ROBERTO CAMARGO	12/24/1989	2	7	320
BENEDITO FERNANDES	2/12/1990	2	7	341
AVANI PEREIRA DA CRUZ	2/16/1990	2	7	346
SEBASTIÃO LUIS DE LIMA	3/5/1990	2	7	353
WALDEMAR RODRIGUES	4/9/1990	2	7	363
AJOÃO ANESIO DE CAMPOS	4/28/1990	2	7	369
MARIA NEUZA LEONARDO DE OLIVEIRA	4/30/1990	2	7	370
DIVALDO CAMARGO	5/8/1990	2	7	371
AUGUSTO CESAR CAMARGO GUIMARÃES	5/8/1990	2	7	373
GENTIL VIEIRA SOBRINHO	5/8/1990	2	7	374
ANGELA PRESSUTO ROSSINI	5/10/1990	2	7	375
ANTONIO DE JESUS ESTAINA	5/23/1990	2	8	379
MARCOS ROBERTO NASCIMENTO REIS	5/26/1990	2	8	381
JOSE CARLOS LOURENÇO	5/27/1990	2	8	384
EDNA SECA MOURA LEAL	6/16/1990	2	8	396
SEBASTIÃO DE ALMEIDA LEITE2	6/18/1990	2	8	397
ROMILDA MIGUEL	6/21/1990	2	8	398
JOSE ZACARIAS PINTO	6/23/1990	2	8	400
MANOEL FERNANDES DA COSTA	6/24/1990	2	8	401
MOISES RODRIGUES DA SILVA	6/25/1990	2	8	402
IVALDO ALVES DA SILVA E IRMÃOS	6/28/1990	2	8	406
ADÃO PEREIRA CARNEIRO	7/1/1990	2	8	409
EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS	7/2/1990	2	8	410
MARIO OSCALIS RIBEIRO	7/9/1990	2	8	412
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA	7/9/1990	2	8	414
ANA APARECIDA DE LIMA	7/12/1990	2	8	415
LUIZ SCHOBA	7/14/1990	2	8	416
JOSE ANTONIO COELHO DA SILVA	7/24/1990	2	8	421
ANTONIO IZA	7/26/1990	2	8	422
JUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	7/30/1990	2	8	426
EDNO CARRARO E ODILA PIRES DOMINGUES	8/4/1990	2	8	428
ANA MARIA DA SILVEIRA	8/12/1990	2	8	431
JOSE TARCIZO BELCHIOR	9/11/1990	2	8	437
LUIZ MARIA TEIXEIRA DA CRUZ	9/11/1990	2	8	438
AGENOR MARSON	9/13/1990	2	8	439
EMANOEL ROCHA SANTOS	9/17/1990	2	8	442
CICAT - CONSTRUÇÕES CIVIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	9/19/1990	2	8	444
FAMILIA SOUZA ROCHA	10/9/1990	2	8	454
JOSE DOMINGOS DIAS	10/10/1990	2	8	455
JOSE VITTI SIQUEIRA	11/18/1990	2	9	459
HILDA APARECIDA DA SILVA CORREA	10/17/1990	2	9	461
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	10/19/1990	2	9	462
ANTONIO ARAUJO BEZERRA	10/28/1990	2	9	467
JOSE PRIMO GOBBI	11/28/1990	2	9	468
JORGE BATISTA	11/12/1990	2	9	473
JOÃO DOS SANTOS	11/14/1990	2	9	476
CREUSA DE QUEIROZ MARIM	11/15/1990	2	9	477
DURVAL CINTO	11/16/1990	2	9	479
LEATRICE ALVES CORREA	12/12/1990	2	9	490
ANTENOR CORREA	12/18/1990	2	9	493
MARIA LUZANIRA DOS SANTOS	12/24/1990	2	9	496
CORINA CARVALHO PACEAU	12/22/1990	2	9	498
IZAEL DOS SANTOS	2/4/1991	2	9	505
CLODOALDO SOARES LEITE	2/5/1991	2	9	506
MANOEL BERNARDO DA SILVA	2/23/1991	2	9	512
SANDRA MARIA PASQUEVIS HIMENO	2/25/1991	2	9	513
GENY STIPP GIBIN	2/25/1991	2	9	517
HELENA FERNANDES FERREIRA	5/24/1991	2	10	551

BENEDITO ANTONIO ADÃO	6/26/1991	2	10	565
ILZI MARTINS	7/9/1991	2	10	570
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS2	7/10/1991	2	10	571
SEBASTIÃO DA SILVA BUENO2	7/25/1991	2	10	578
TITO ALVES DE SOUZA	8/27/1991	2	10	580
ANTONIO APARECIDO MARCELINO	7/31/1991	2	10	581
DOLORES BONACHELO DE SOUZA	7/31/1991	2	10	582
JORGE BUENO DE CAMPOS	8/12/1991	2	10	591
MARIA BENEDITA RODRIGUES ARAUJO	8/12/1991	2	10	592
JAIR BARBOSA	8/27/1991	2	10	593
ANTONIO ADEMIR FERMINO & MARIA DE LURDES MARTINS	9/8/1991	2	10	597
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, ELIAS VIEIRA DE MELO	10/14/1991	2	10	614
CICERO CORREIA DOS SANTOS	10/17/1991	2	10	615
ALZIRA FERRAZ MARTINS	10/17/1991	2	10	616
DIRCEU RODRIGUES VIDAL	10/19/1991	2	10	618
LUIS DOS SANTOS LEITE	10/21/1991	2	10	621
MANOEL MESSIAS MUNIZ BARRETO	10/22/1991	2	10	622
ELIZABETE APARECIDA BISPO	10/24/1991	2	10	623
CLAUDIO FRANÇA	11/28/1991	2	11	644
THEODORICO JARDIM DE SOUZA E IRMÃOS	12/12/1991	2	11	649
JOSE COELHO DE SOUZA	12/13/1991	2	11	651
MARIA GERALDINA CHINELATO	12/14/1991	2	11	653
FRANCISCO BENTO FLORENCIO	1/2/1992	2	11	657
LUIS ANTONIO MORETTI	1/18/1992	2	11	663
JOSE ROBERTO FELICIANO E EDNA RODRIGUES DA SILVA	3/20/1992	2	11	679
JOSE APARECIDO CAMILO	4/10/1992	2	11	686
MIZAEL MONTEIRO MARTINS	4/17/1992	2	11	691
LAERCIO COELHO DA SILVA E LEONIDAS COELHO DA SILVA	4/17/1992	2	11	692
DANIEL ALMEIDA DA SILVA	5/4/1992	2	11	698
MARINA LEONEL DE OLIVEIRA	5/10/1992	2	11	701
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	6/6/1992	2	12	716
ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS	7/18/1992	2	12	727
EULALIA MARIA DE OLIVEIRA	8/2/1992	2	12	729
BENEDITO DA SILVA	8/8/1992	2	12	731
AURELIO SERTORIO	8/10/1992	2	12	734
WALDIR APARECIDO BOSCHERO (BACHERO)	8/19/1992	2	12	741
LUIS HENRIQUE ADORNO DE MELLO	9/7/1992	2	12	747
GUARACI BORGES DE ANDRADE JUNIOR	9/14/1992	2	12	755
MARIA EVANDINA DOS SANTOS MACHADO	9/28/1992	2	12	759
RINALDO GIACOMINI	10/7/1992	2	12	765
JOSE DOS REIS PEREIRA	10/19/1992	2	12	767
MARIA JOANA PIRES	10/27/1992	2	12	770
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA GOSSER	11/24/1992	2	12	778
MADALENA RAMOS GONSALVES	11/30/1992	2	12	784
LAZARA MARIA JESUS FERREIRA OLIVA	12/27/1992	2	13	791
AMAURI DE SOUZA	1/12/1993	2	13	794
JOSELI APARECIDA MOURA EDUARDO	1/29/1993	2	13	801
JOSE LUCIO GOMES, JEOVANE APARECIDO E ANA MARIA GO	2/9/1993	2	13	803
CLAUDEMIR LUIZ MARTINELLI	2/27/1993	2	13	808
MARIA CANDIDA DELGADO E JOSE COSTA VIEIRA	3/17/1993	2	13	811
LUIS NAPOLÃO GALINDO	3/15/1993	2	13	813
IVO BORGES	3/18/1993	2	13	814
PEDRO ROBERTO BISPO	3/20/1993	2	13	816
CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	4/2/1993	2	13	817
TITO PEREIRA DA SILVA E MARIA PEREIRA JESUS E SILV	4/2/1993	2	13	818
ALZIRA ARRUDA SILVEIRA FIDELIS	4/6/1993	2	13	819
LUIZ LOURENÇO E NIDERCE DAS GRAÇAS ALVARES CANO	3/25/1993	2	13	821
ZELIA APARECIDA ORTIZ DE REZENDE	4/10/1993	2	13	823
LUIZ BELFANTE	4/12/1993	2	13	824
ANA MARIA EVANGELISTA	4/19/1993	2	13	825
MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO	4/29/1993	2	13	827
HELENA DE JESUS INOCENCIO DA SILVEIRA	4/28/1993	2	13	828
JOSE GERALDO LEMOS	4/27/1993	2	13	829
EMILIA CAETANO RIHS	4/30/1993	2	13	830
VITALMIRO MACEDO	5/10/1993	2	13	835
ANTONIO CARLOS GARCIA LEAL	5/10/1993	2	13	836
DURVALINA DE OLIVEIRA	5/29/1993	2	13	838
MARIA ETERNA DA COSTA VILELA	6/7/1993	2	13	845
INES TAVARES DA SILVA	6/8/1993	2	13	846
NEUSA APARECIDA CORREA	6/25/1993	2	14	856
ERMINDA GOMES BALBINO	7/17/1993	2	14	864
VICENTE ANTONIO DE SOUZA	8/23/1993	2	14	872
AGOSTINHO GRACIANO	8/30/1993	2	14	876

QUADRA 09 - 360 EM ESTADO DE ABANDONO

CONCESSIONARIO	DATA AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
JOSE AMAURI DE OLIVEIRA	9/12/1993	9	1	1
CARLOS AUGUSTO GODOY	9/12/1993	9	1	2
LEONEL MUNICELLI E FAMILIA	9/21/1993	9	1	5
EVA SEBASTIANA RAMALHO TREVISAN & FAMILIA	9/29/1993	9	1	7
ALVIR JORGE DOS SANTOS	10/3/1993	9	1	8
ANTONIA DE GODOY MACEDO E FAMILIA	10/12/1993	9	1	11
BERNARDO DIAS FILHO	10/12/1993	9	1	12
ANTONIO FERNANDO FERREIRA	10/26/1993	9	1	16
NILSON MACHADO FILHO	11/7/1993	9	1	20
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	11/19/1993	9	1	24
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	12/30/1993	9	1	27
MATILDE GATTI	12/30/1993	9	1	28
HELIO VERGAL	11/30/1993	9	1	29
JOSE ROBERTO MALAGUETA	12/15/1993	9	1	32
LUIZ RUFINO DOS SANTOS	1/7/1990	9	1	46
MATILDE APARECIDA GALVÃO	1/15/1994	9	1	47
NILDA MARTINS DE OLIVEIRA DORTA	1/21/1994	9	1	49
OLINDA CAVALHEIRO PINTO DUARTE	1/30/1994	9	1	57
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	2/21/1994	9	1	65
MARIA APARECIDA BONATTO	2/23/1994	9	1	66
ROSA ANA MUNIZ	2/23/1994	9	1	67
ANAIR CARVALHO OJEDA	3/12/1994	9	1	70
ONFRE DOMINGOS DOS SANTOS	4/10/1994	9	2	88
JOSE HORLANDO DA SILVA	4/11/1994	9	2	89

WALTERLEI DE OLIVEIRA	4/23/1994	9	2	97
LUIZ NIVALDO MARQUES DA HORA	4/24/1994	9	2	98
MANOEL FUENTESAL CASTRO	5/14/1994	9	2	105
GIL LOPES DOS SANTOS	5/24/1994	9	2	108
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	5/26/1994	9	2	109
ETELVINO ALVES DE SOUZA	6/8/1994	9	2	113
BIAEL ANTUNES	6/13/1994	9	2	116
DURVALINA GONÇALVES DA COSTA	6/18/1994	9	2	117
MARIA AUGUSTA RODRIGUES	6/30/1994	9	2	122
JOSE RIBEIRO EVANGELISTA	8/19/1994	9	2	128
CLAUDIO ANTONIO RONCONE	7/19/1994	9	2	129
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CRUZ	7/30/1994	9	2	134
SANTO ZEM NETO	8/11/1994	9	2	141
TEREZA APARECIDA FELIX	8/17/1994	9	2	142
JOSE CARLOS BOTTI DOS SANTOS PAES	8/24/1994	9	2	146
JOSE JOAQUIM IRMÃO	8/24/1994	9	2	147
FLORIVALDO NASCIMENTO	8/29/1994	9	2	150
ALVARO DONIZETE GARCIA	9/9/2006	9	2	153
MARIA JOSE DE QUEIROS PEREIRA	9/12/1994	9	2	154
PAULO ALVES DO NASCIMENTO	9/22/1994	9	2	157
JOÃO ERNESTO DE OLIVEIRA	9/25/1994	9	2	158
MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	9/29/1994	9	2	15



HELIO CASAROTO	6/23/1996	9	6	58	ADEMAR LOPES CHAGAS	1/4/1998	9	11	3
JOSE MARCOS TROMBIM	6/26/1996	9	6	64	JOSE CARLOS FERREIRA GRANJA	1/27/1998	9	11	11
LUIZ TEODORO DE MORAES	7/19/1996	9	6	75	NATALINO DE OLIVEIRA	1/28/1998	9	11	12
VERDELINA VIEIRA REGIS	7/19/1996	9	6	76	ROSELI MARIA DE FREITAS	2/3/1998	9	11	18
SUELI APARECIDA VIEIRA QUEIROIS LAMBERTUCCI	7/22/1996	9	6	79	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	2/3/1998	9	11	19
MAXIMINA SCHMIDT DE TOLEDO	7/22/1996	9	7	1	ZILDA BATISTA DA COSTA	3/4/1998	9	11	33
OSMANE JOSE ALVES	7/26/1996	9	7	5	VIDAL ESTEVAM	3/16/1998	9	11	36
JOSE ROBERTO PACHECO DE MORAES	7/27/1998	9	7	7	JOSE ROBERTO DA SILVA	3/28/1998	9	11	38
CORDOLINA MARIA ROSA DOS SANTOS	7/30/1996	9	7	10	MAURO BARBOSA DIAS	4/7/1998	9	11	41
ZELIA PIRES NICOLAI	7/30/1996	9	7	11	LUIZ MARQUES PAYÃO	4/13/1998	9	11	44
CLAUDEMIR ANTONIO FILIPPINI	8/5/1996	9	7	12	JAYRA GOMES DE OLIVEIRA	4/22/1998	9	11	46
BENEDITA ROSARIO DE OLIVEIRA GALVÃO	8/8/1996	9	7	15	ANTONIO MARCOS BENVINDO	5/2/1998	9	11	52
TEREZINHA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	8/29/1996	9	7	28	ANA APARECIDA DE MACEDO RODRIGUES	5/4/1998	9	11	54
MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS	9/29/1996	9	7	31	APARECIDA PEDROSO BIZARRIA	5/7/1998	9	11	55
CLARA MARIA DA SILVA	9/9/1996	9	7	33	DONIZETE CANDIDO DA SILVA	5/11/1998	9	11	56
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	9/13/1996	9	7	36	GILVAN BISPO DOS SANTOS	5/10/1998	9	11	57
ZELMA MARIA DA SILVA	9/23/1996	9	7	44	MONICA TREICHEL	5/14/1998	9	11	60
CRISTIANE MARIANA RODRIGUES DA SILVA	9/23/1996	9	7	45	LUIZ CARLOS RAMOS	5/28/1998	9	11	66
JOSE DIAS DA SILVEIRA FILHO	10/9/1996	9	7	51	ADÃO DUARTE DA SILVA	6/4/1998	9	11	70
ANTONIO DONIZETE MESSIAS	10/17/1996	9	7	57	BENEDITA MARIA DA SILVA	6/11/1998	9	11	72
MARIA APARECIDA DE SOUZA FRANCO VIEIRA	10/20/1996	9	7	61	MARIA DE LOURDES SALES DA SILVA	6/17/1998	9	11	76
ADÃO FAVARINI	11/11/1996	9	7	79	ANTONIO LUIZ GONÇALVES	6/26/1998	9	11	79
ELIZA DA CONCEIÇÃO	11/26/1996	9	8	6	AURELIO JUVENTINO DOS REIS	6/28/1998	9	11	80
CICERO DOMINGOS DA SILVA	12/11/1996	9	8	13	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	7/2/1998	9	12	1
BENEDITO APARECIDO BORBA	12/10/1996	9	8	14	JOSE SEVERINO DE BRITO	7/5/1998	9	12	3
PAULO THOMAZ	12/12/1996	9	8	19	JOSE AFONSO	7/11/1998	9	12	7
VALDENICE CANDIDA DE OLIVEIRA	12/13/1996	9	8	22	CARMELINO LEITE DE TOLEDO	7/11/1998	9	12	8
JOSE DE JESUS SILVA	12/16/1996	9	8	23	CELSO BEIRÃO GARCIA	7/15/1998	9	12	10
WELINTON FERREIRA SANTOS	12/19/1996	9	8	24	REGINALDO DEO DA SILVA	7/18/1998	9	12	13
ANA LURDES DE FAVARI	2/23/1996	9	8	26	JACIRA PROENÇA SEVULSKI	7/21/1998	9	12	16
CARLOS AMERICO RODRIGUES HOFSTATTER	12/23/1997	9	8	27	MARIA ANGELA VELOSO PATRICIO	7/23/1998	9	12	17
JOSE FRANCISCO DO PRADO	12/21/1996	9	8	28	CAMILO DE OLIVEIRA	7/24/1998	9	12	18
FERNANDO CASSIERI DA CRUZ	1/2/1997	9	8	33	MANOEL FERNANDES DE SOUZA	7/26/1998	9	12	21
CARLOS ALBERTO ALVES	1/4/1997	9	8	34	LAZARO ALVES	7/27/1998	9	12	22
MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	1/10/1997	9	8	35	SONIA REGINA GAVA	7/28/1998	9	12	23
FLAVIO OSMAR FERMINO REIS	1/23/1997	9	8	42	SANDRA DE SOUZA LINS MOROTTI	7/29/1998	9	12	24
MOISES FERREIRA DOS SANTOS	2/1/1997	9	8	47	DIONISIO CORDEIRO DA SILVA	8/6/1998	9	12	29
OSWALDO BLANCO	2/3/1997	9	8	48	DOMINGOS DAS NEVES COSTA	8/9/1998	9	12	30
LUCIDES PEREIRA AGNOLETTI	2/21/1997	9	8	58	VANDA APARECIDA THOMAZ RODRIGUES	8/13/1998	9	12	33
ROSA DA SILVA RODRIGUES	2/24/1997	9	8	59	CLOTIRDES FELICIANO DE MACEDO	8/14/1998	9	12	34
PAULINO PEREIRA	3/10/1997	9	8	67	LEONEL STENICO	8/15/1998	9	12	36
JOSE ANDRE COLAZANTE	3/8/1997	9	8	68	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	8/17/1998	9	12	37
OSIRIS LUIS CAMILLI	3/10/1997	9	8	69	CRISTIANE PIRES	8/19/1998	9	12	39
NEUZA FORTUNATO DA SILVA LANA	3/14/1997	9	8	70	ANELITO DE SOUZA LIMA FILHO	8/19/1998	9	12	40
ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	3/14/1997	9	8	72	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	8/29/1998	9	12	46
MOACIR VIEIRA	3/15/1997	9	8	73	VLADIMIR BARBOSA OLIVEIRA	8/31/1998	9	12	47
JOSE PERES ALCANTU	3/17/1997	9	8	74	OSWALDO RETOZZI	9/12/1998	9	12	54
VALMIRA MARCELINO LAZARINI	3/25/1997	9	8	76	PAULO LEANDRO BARBOSA	9/17/1998	9	12	58
ANTONIO GERALDO MENDES MATOS	4/6/1997	9	8	80	NIVALDO APARECIDO DE CAMARGO	9/22/1998	9	12	61
UZIEL NUNES DA SILVA	4/18/1997	9	9	8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	9/27/1998	9	12	65
FRANCISCO EVANDRO COSTA DIAS	4/20/1997	9	9	11	VALDECY FERNANDES DE SOUZA	9/28/1998	9	12	66
NIVALDO FERREIRA DE ARAUJO	4/26/1997	9	9	16	ANTONIO NOVOLETTI NETO	10/13/1998	9	12	75
JOÃO DOMINGUES	5/5/1997	9	9	19	MARINALDO LIRA DA SILVA	10/19/1998	9	12	78
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	5/5/1997	9	9	20	JOSE PEDRO DA SILVA	10/20/1998	9	12	80
MARIA ADALLAS DA COSTA	5/17/1997	9	9	24	JOSE ALVES DA CRUZ	12/12/1994	9	12	81
JOSE MASSAU DA SILVA	5/22/1997	9	9	26	MARIA OLIVIA COSTA	10/23/1998	9	12	82
JOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO	5/23/1997	9	9	27	CASSIO RICARDO GOMES DE ANDRADE	10/25/1998	9	13	2
JOSE CARLOS AMORIM	5/24/1997	9	9	28	RAIMUNDO PAIM DA CAMARA NETO	10/26/1998	9	13	3
RITA DE CACIA PRADO CATARINO	5/25/1997	9	9	29	IVANIR MOREIRA DA SILVA	11/3/1998	9	13	6
ROSSI MARIA FERREIRA	6/6/1997	9	9	33	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	11/4/1998	9	13	7
MARIA PIRES DOS SANTOS	6/6/1997	9	9	34	LOURDES BERNADETE LUCENA MOREIRA PEREIRA	11/7/1998	9	13	9
WILSON ALVES AGUIAR	6/7/1997	9	9	36	THEREZINHA GUASTALLA CARDOSO	11/7/1998	9	13	10
AMELIA MOISES DE PONTES CARDOSO	6/7/1997	9	9	38	LUCIANA DIAS DA SILVA	11/8/1998	9	13	11
CELESTINO DE OLIVEIRA	6/11/1997	9	9	39	JOSUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	11/9/1998	9	13	14
JOSE NILTON DOS SANTOS	6/14/1997	9	9	41	EDELICIO VIEIRA	11/16/1998	9	13	15
GILMAR DE AGUIAR GODOY	6/18/1997	9	9	44	ANESIO FERRAZ	11/17/1998	9	13	16
APARECIDO JOSE MAIO	6/20/1997	9	9	45	ROSALINA HELENA DALLA VALLE DE CAMARGO	11/18/1998	9	13	19
LUIZ ANTONIO PAGANINI	6/20/1997	9	9	46	JOSE SALUSTIANO ALVES CORDEIRO	11/21/1998	9	13	22
LUIS CARLOS RAMOS	6/23/1997	9	9	49	ADILSON BEZERRA DE BRITO	11/22/1998	9	13	23
IARA MARINE SANTOS	7/4/1997	9	9	55	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA	12/2/1998	9	13	33
JOSE ADEMAR RIBEIRO	7/14/1997	9	9	59	GERALDO NARCISO ROQUE & IRMÃOS	12/14/1998	9	13	38
MARCO ANTONIO TELES DE FREITAS	7/14/1997	9	9	60	DIVA LIMA DA SILVA	12/16/1995	9	13	39
SEVERINO DA SILVA ARAUJO	7/20/1997	9	9	64	IVANIR VILLA RASQUERI	1/3/1999	9	13	49
IARA MINELLI	8/10/1997	9	9	81	ELISEU CLEMENTINO DA SILVA	1/6/1999	9	13	52
LUIZ OTAVIO PEREIRA	8/12/1997	9	10	1	NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS	1/8/1999	9	13	53
OSVALDO ELIAS ZAMBOM	8/20/1997	9	10	2	RENATA PINHEIRO SANTOS LUIZ	1/9/1999	9	13	54
PEDRO DA CONCEIÇÃO REZENDE	8/20/1997	9	10	4	ADAURI RONALDO BRIEDA	1/24/1999	9	13	60
BENEDITA GONZALES CAMPOS PENTEADO	8/20/1997	9	10	5	JUVENAL RODRIGUES DA COSTA	1/26/1999	9	13	63
EDUARDO JOSE DA SILVA	8/31/1997	9	10	7	CONCEIÇÃO LODI GRETER	2/9/1999	9	13	67
SERGIO AUGUSTO LODDE	8/31/1997	9	10	8	JOÃO CARLOS MEIRA	2/11/1999	9	13	69
JAIR ALVES CARDOSO	8/31/1997	9	10	9	MOISES PEREIRA MAIA	2/12/1999	9	13	70
JOSE CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	8/31/1997	9	10	11	EVA ELISANGELA DO NASCIMENTO	2/13/1999	9	13	72
ELZA DO AMARAL CONUS	8/29/1997	9	10	12	BENEDITO APARECIDO GARBIN	2/17/1999	9	13	74
LUIS PEDROSA DA SILVA	9/4/1997	9	10	13	AMAURI RIBEIRO DOS SANTOS	2/23/1999	9	13	76
DORACI DA PALMA PEREIRA	9/11/1997	9	10	18	WILSON BORGES VILELA	2/24/1999	9	13	77
LUIS CARLOS JOSE	9/13/1997	9	10	19	MARIA GIUZA SOUZA DOS SANTOS	2/25/1999	9	13	78
IVONE OLIVEIRA SILVA	9/15/1997	9	10	20	THEREZA NOGUEIRA GERALDI	3/5/1999	9	13	82
MARIA BENEDITA JOAQUIM	10/7/1997	9	10	25	MARIA DA ESPERANÇA PENA BRAGE	12/17/1999	9	1-A	4
MARISSOL BELEN DE SOUZA	10/14/1997	9	10	28	LUIZ FERNANDO PLENS	12/20/1999	9	1-A	5
APARECIDO BENEDITO LAMBSTEIN	10/17/1997	9	10	30	ADELICIO MARQUES DOS SANTOS	12/23/1999	9	1-A	6
HELENA MENDES DA SILVEIRA	10/19/1997	9	10	31	JOÃO LEOCADIO MINISTIANO	1/4/2000	9	1-A	9
JOSE CARLOS THOMAZINI	10/20/1997	9	10	33	MILTES REZENDE MARQUES DA SILVA	1/14/2000	9	1-A	15
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	11/4/1997	9	10	42	LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE	1/24/2000	9	1-A	20
ILDEFONSO DOMINGOS TEODORO	11/4/1997	9	10	43	JANDE REINALDO DA SILVA	1/30/2000	9	1-A	21
LEILA MARIA SENEME DE CAMARGO	11/4/1997	9	10	44	JOÃO APARECIDO MARQUES	2/7/2000	9	1-A	28
ORLANDINA DIJANIRA DE SOUZA	11/6/1997	9	10	48	BENEDITO FERNANDES DE BARROS	2/15/2000	9	1-A	30
SILVIA HELENA MACHUCA	11/11/1997	9	10	51	PEDRO BISPO ROSA	3/4/2000	9	1-A	40
ANTONIA DA SILVA LOURO DOS SANTOS	11/12/1997	9	10	53	MARCELINO GUILHEM	3/11/2000	9	1-A	46
PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	11/15/1997	9	10	57	ELENITA MOREIRA DE OLIVEIRA	3/17/2000	9	1-A	48
JOÃO DOS SANTOS2	11/20/1997	9	10	59	JOSE GERALDO FERREIRA DE JESUS	3/18/2000	9	1-A	49
CARLOS VICENTE PEDRO	11/29/1997	9	10	61	BENEDITO BATISTA DA SILVA	3/20/2000	9	1-A	51
GERSON LEANDRO	11/30/1997	9	10	62	JOSE ADÃO BATISTA MIRANDA	3/22/2000	9	1-A	53
LAZARO ASSARICE	12/16/1997	9	10	68	ADILSON ALENCAR DA SILVA	3/25/2000	9	1-A	54
MARINA CELIA MARTINS DE SOUZA	12/19/1997	9	10	69	PAULO CELSO DE MOURA & IRMÃOS	3/28/2000	9	1-A	55
MARCO ANTONIO CORDEIRO E SIDNEI VICENTE	12/17/1997	9	10	70	DAELSON NOVAES	3/31/2000	9	1-A	56
ROBERTO ANTONIO DE GOIS	12/22/1997	9	10	72	LUCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	4/2/2000	9	1-A	57
APARECIDO GODOY	12/27/1997	9	10	76	IRINEU APARECIDO ALVES	4/4/2000	9	1-A	59
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12/31/1997	9	10	78	CELSO RIBEIRO DA SILVA	4/4/2000	9	1-A	60
JOSE AUGUSTO DO PRADO	1/1/1998	9	10	79	ZILDA VILLARD AGUIAR	4/5/2000	9	1-A	62
ORDALIA SOARES COELHO SANTOS	1/1/1998	9	10	80	ANA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS	4/8/2000	9	1-A	65
CELSON ANTONIO CALDERAN	1/1/1998	9	10	81	JOSE NELSON SOUZA	4/28/2000	9	1-A	70
ANTONIO SANTANA GIMENES	1/3/1998	9	11	1	ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	4/29/2000	9	1-A	72
ALCIDES ESTEVES COSTA	1/4/1998	9	11	2	JOÃO DONIZETE BARBOSA	5/7/2000	9	1-A	76

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

014/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização da "Chegada do Papai Noel 2016", que será realizada no dia 03 de dezembro de 2016, no Entorno do Casarão do Turismo. A inscrição deverá ser realizada no período de 14 à 21 de novembro de 2016, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo definir a participação por cotas de acordo com a proposta de contrapartida apresentada por cada empresa;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ADRIANA MARIA NICOLAU CYPRIANI RG:30.150.028-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, AUGUSTA POMPERMAYER SANTOS RG:41.149.458-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ELIANE SHIZUE PACCI RG:32.536.722-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, FABRICIO FORSTER ALVES DE LIMA RG: 22.614.419-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, LUCIMARA PASCHOAL RG:22.561.601-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, LUIZ CARLOS MICHELETTI RG:5125245-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, NEUSELY ALVES CAMPOS RG:20.855.131-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, PAULA BECKER RG:40.887.919-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PRISCILA TATIANE DE PAULA VITALINO RG:33.989.016-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, TANIA BUSCH MOLON RG:30.884.546-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, THAIS DA SILVA AMARAL RG: 49.294.820 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: PEREIRA & PEREIRA LTDA – ME. – CNPJ nº 07.884.633/0002-30 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1213/2016.
Proc. Admin.: nº 52.586/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2016.
Objeto: aquisição de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/08/2016.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 1213/2016 – 1.
Valor Suprimido: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais).
Data: 16/11/2016.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Contrato nº 1548/2016.
Proc. Admin.: nº 53.121/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2016 – Ata de Registro de Preços nº 321/2016 (válida até 15/06/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 18.437,50 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/11/2016.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1547/2016.
Proc. Admin.: nº 89.826/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2016 – Ata de Registro de Preços nº 405/2016 (válida até 13/09/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de fármacos.
Valor: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/11/2016.

Contratada: RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP. – CNPJ nº 00.108.750/0001-81 (SAÚDE)
Contrato: nº 1546/2016.
Proc. Admin.: nº 123.747/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 252/2016.
Objeto: prestação de serviços de retífica de motor com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 16/11/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 913/2016, anexo aos autos)

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Objeto: Desapropriação Amigável/Compra de uma gleba de terras.
Contratado: CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Valor: R\$ 186.199,80 (Cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.
Processo nº 67.996/2013.
Requisição: A ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 186.199,80 (Cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 15.561, de 07 de março de 2014.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 106.367/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MELYSSE MARTIM, funcionária pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ação Cultural, por infringência no artigo 195, inc. I, II, III, IV, e IV, com penalidade prevista no art. 201, inc. V, c/c o art. 209, incs. II e IV, com o art. 212, § 2º, inc. III, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo n.º 106.367/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela penalidade de SUSPENSÃO, nos moldes do inc. IV do art. 201 c/c primeira parte do inciso II do art. 208 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, à servidora pública municipal, MELYSSE MARTIM por infringir ao disposto no art. 195, incisos I, II, III e VI deste mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 136.454/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto de 08 (oito) ampolas de citrato de fentanila ocorrido na UPAM "Dr. Alfredo José de Castro Neves" - Vila Rezende, conforme Ofício SEMS n.º 1.119/16 e Boletim de Ocorrência n.º 887/16 – 4º D. P. Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo n.º 136.454/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do presente procedimento, tendo em vista não ser possível identificar a autoria do furto, bem como porque não existe qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 211.159/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FELIPE ANTONIO GIBIM, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infração no artigo 482, alíneas "b", "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do Processo com Protocolo n.º 211.159/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela penalidade de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao servidor público municipal, FELIPE ANTONIO GIBIM por infringir ao disposto no art. 482, alíneas "b" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 107.882/2015.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em demora na prestação médica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Cristina, objeto do processo com protocolo n.º 107.882/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não existe fato passível de punição.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 de novembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004255/2016	JOSÉ ANTONIO R DO PRADO
004256/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004257/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004258/2016	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOB LTDA
004259/2016	LEANDRO VIEIRA E OUTRA
004260/2016	FABRÍCIO PINHEIRO POVH
004261/2016	COMGAS
004262/2016	GUINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
004263/2016	IGREJA CRISTA ANTIOQUIA
004264/2016	CONCIVI
004265/2016	COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
004266/2016	COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
004267/2016	COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
004268/2016	INGÁI INCORPORADORA S.A.
004269/2016	INGÁI INCORPORADORA S.A.
004270/2016	LUIS ANTONIO GOMES
004271/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004272/2016	MARLI DE OLIVEIRA COU TO
004273/2016	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA
004274/2016	RICARDO KOITI TANABE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002057/2016	001225/2016	GIOVANE APARECIDA DE ALMEIDA: "Indeferido".
002058/2016	001226/2016	JOSEANE ALINE FELTRIN ALVES: "Indeferido".
002278/2016	001368/2016	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Concluído".
002879/2016	000778/2007	LETAR EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
002973/2016	001740/2016	GERSON FERRAZ SAMPAIO JUNIOR: "Deferido".
003585/2016	001567/2015	FORCASA INCORPORAÇÃO IMOB. E: "Deferido". EMPREEN. LTDA
003676/2016	000778/2007	LETAR EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
003784/2016	002272/2011	LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS: "Indeferido". IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
003816/2016	002311/2016	RENATO ORTIZ ESQUERRO: "Concluído".
003828/2016	002319/2016	CÂMARA DE VEREADORES: "Concluído".
004245/2016	002533/2016	VEREADOR PAULO HENRIQUE: "Arquivado". PARANHOS RIBEIRO
004256/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
004257/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a Senhora Presidente do SEMAE, Danielle Pacheco de Souza Santim, determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 2535/2016, contra o servidor José Antonio do Prado, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos apurados nos Processo n.º. 1368/2016.

Piracicaba, 11 de novembro de 2016.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/002091
MODALIDADE: Pregão Presencial 000114/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002091, Pregão Presencial n.º 000114/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS ME	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 9.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de novembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/002070
MODALIDADE: Pregão Presencial 000109/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002070, Pregão Presencial n.º 000109/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 142,98
2	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 2.329,00
3	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 184,00
4	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 4.647,00
5	GL COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 25.300,00
6	GL COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 4.223,00
7	GL COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 8.319,60
8	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 4.470,00
9	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 1.150,00
10	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 10.395,00
11	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 1.130,00
12	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 1.774,92
13	MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI EPP	R\$ 179,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 64.244,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de novembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 857/16 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de projetos que contemplem a Lei Municipal n.º 8013/14, que trata do Projeto Conservador das Águas

Nº 858/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que solicita suspensão do Expediente da Reunião Ordinária de 01 de dezembro de 2016 para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possa explicar sobre o sucesso dos Casos em Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 191/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que revoga a Lei Municipal n.º 8480/16, que "dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Jardim Ibirapuera, neste Município", (com Nova Redação).

Nº 210/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o "Dia do Quimbo" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 217/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "André Melega", a Unidade do PSF – Programa de Saúde da Família, do Loteamento Eldorado, Bairro Cecap, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 225/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Travessa Liberdade", via não oficial no Bairro Vila Cristina, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 226/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Adão Rotta", via pública do Loteamento Residencial Bella Vista, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 227/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Lázaro Fernandes Sanches", via pública do Loteamento Residencial Bella Vista, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 231/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que declara de utilidade pública municipal, o "Instituto de Cultura e Atividades Orientais - ICAO", nos termos da Lei Municipal n.º 5.735/06, alterada pelas Leis n.º 6.198/08, n.º 6.910/10 e n.º 8.523/16 e dá outras providências, (com Nova Redação).

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 077/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Ana Duarte de Toledo", ponte no Bairro Jaraguá, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)

Nº 234/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que declara de utilidade pública municipal a "Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba", nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10 e nº 8523/16, e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)

Nº 248/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Nelson Ceregado", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, no Bairro Campestre, neste Município.

Nº 249/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Rua Cerquilho", prolongamento de via pública do Loteamento Minas Nova, no Bairro Campestre, neste Município.

Nº 256/16 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Marcela Damas Rodrigues", a sala de fisioterapia do Estádio Municipal "Barão de Serra Negra.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 192/16
AUTORIA – Laércio Trevisan Júnior
PARA - Dr. Persio Azenha Faber

1º ORADOR – ver. Pedro M. Kawai.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, DANILO CASSIERI SALMAZI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 de 06 de julho de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2016.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de novembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de novembro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/2016

Objeto: fornecimento mensal de aproximadamente 200 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço por cesta.

Credenciamento : Dia 30/11/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 30/11/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada à Rua Alferes José Caetano, 834 – subsolo/Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 124/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 30/11/2016 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 30/11/2016 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, 834 – Subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de novembro de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1702, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 e, considerando que:

- no próximo dia 1º de Janeiro de 2017, se iniciará uma nova gestão administrativa, em face do último pleito eleitoral ocorrido em 02 de outubro p.p.;
 - como é sabido, para subsidiar os atos a serem adotados logo a partir dos primeiros dias de gestão do próximo administrador municipal, faz-se necessário disponibilizar informações e documentos para conhecimento da situação atual da gestão municipal, visando a transição de governo;
 - o futuro administrador de Saltinho já pleiteou pela nomeação de uma comissão de transição, declinando nomes de sua ala para compor o colegiado.
- Assim sendo:

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeadas para integrarem a Comissão de transição de governo as seguintes pessoas:

- I – pela ala do futuro administrador:
 - a-) Marcelo Montebello;
 - b-) João Marcelo de Paiva Agostini;
 - c-) Amarildo José Rodrigues.

II – pela ala da atual administração municipal:

- a-) Eleusa Aparecida Bonato de Moraes;
- b-) Marta Regina Barrichello;
- c-) Elisângela Aparecida Tenca Camilli.

Parágrafo único – Fica franqueado ao Sr. Carlos Alberto Lisi (Prefeito Eleito), para, se querendo, acompanhar todos os trabalhos da Comissão nomeada.

Art. 2º - Fica designado o servidor descrito na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, para presidir a presente Comissão, devendo nomear ad hoc qualquer um dos membros ora nomeados para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fica disponibilizado todo acesso às unidades administrativas em dias úteis mediante prévio agendamento, para transitar, buscar informações, tomar vistas de documentos, dialogar com servidores, bem como, praticar os atos necessários para os conhecimentos almejados.

Parágrafo único – Caberá ao presidente da comissão receber os visitantes constantes do inciso I do art. 1º da presente Portaria e indicar servidor público ora nomeado pelo inciso II deste ato, ou qualquer outro servidor, para atender e acompanhar os interessados, conforme o caso.

Art. 4º - De toda visita deverá ser lavrado resumidamente termo da ocorrência, assinado pelas partes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Novembro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, na data supra.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
- Assessora Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**